



CARTA DE FLORIANÓPOLIS

Carta da I REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PRISIONAIS, realizada no dia 10 de abril de 2017 em Florianópolis/SC.

Os participantes da I REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PRISIONAIS decidem tornar públicas as seguintes propostas:

01 - Reforçar as ações da Comissão de Assuntos Prisionais relacionadas à área prisional catarinense, ampliando as visitas nas unidades prisionais e acompanhando as reivindicações de detentos e agentes penitenciários;

02 - Fortalecer a defesa dos direitos fundamentais e a integridade de detentos, principalmente no que concerne ao respeito a sua dignidade, a sua liberdade, a proteção de sua integridade física e mental;

03 - Avançar no debate com a sociedade visando a conscientização da população para a importância da humanização do sistema prisional, através da mudança de paradigmas, com vistas à progressiva desconstrução do sistema de penalização fundado na restrição da liberdade humana, propondo alternativas viáveis e eficazes de evolução;

04 - Fomentar o debate sobre a instalação das unidades da APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) em



solo catarinense, articulando reuniões com o poder público visando sua efetiva implementação;

05 - Funcionar como interlocutor e órgão mediador de conflitos entre a população carcerária e o Poder Público, através da livre negociação por seus representantes;

06 - Buscar um diálogo profícuo com as direções das unidades prisionais do Estado, visando uma maior aproximação das Subcomissões de Assuntos Prisionais com as respectivas unidades;

07 - Cobrar do Poder Judiciário um célere andamento das ações judiciais que tratam das "revistas vexatórias", bem como cobrar e fiscalizar a instalação dos scanners corporais pela Secretaria de Justiça e Cidadania nas unidades prisionais;

08 - Promover e fiscalizar a observância das prerrogativas profissionais e as reivindicações dos advogados atuantes no sistema prisional catarinense, reiterando ao DEAP quanto ao parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Prisionais da OAB/SC, sobre a revogação da instrução normativa n. 001/2010/DEAP/GAB/SSP e a edição de um substituto levando em consideração o parecer;

Esta Carta foi aprovada por unanimidade pelos participantes reunidos no I Colégio de Presidentes das Comissões de Assuntos Prisionais das Subseções da OAB/SC

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

